UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 2024

EDITAL nº 001/2024 CEEST 2024

A Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EPUFBA) divulga o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2024, com Ênfase em Gestão de Crise (CEEST 2024), para os Engenheiros e Arquitetos da Sociedade. Divulgação pública desse Edital nos SITES da UFBA e da Escola Politécnica. O Edital e outras informações estará disponível no link https://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-engenharia-de-seguranca-do-trabalho .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2024, com Ênfase em Gestão de Crise (CEEST 2024), tem como objetivo formar especialistas de Segurança doTrabalho, habilitar o profissional Engenheiro e Arquiteto para desenvolver atividades nas áreas de Segurança do Trabalho para evitar danos ao Ambiente, à Empresa/Serviço Público e à Saúde do trabalhador, pretende também capacitar esses profissinais para gerenciar situação de crise pós reação em cadeia.

1.2. O Processo de Seleção de candidatos será composto pela análise curricular, análise de títulos em caráter classificatório, a confirmação da matrícula é presencial e haverá cadastro de reserva caso se complete as vagas. A análise será realizada pelo colegiado do Curso, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os (as) candidatos(as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.3. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFBA.

1.4. O Edital Público estará aberto de 31 de julho até 18 de agosto de 2024.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **26** (segunda) a **31** (**sábado**) de agosto de 2024

2.1.1. Os documentos citados abaixo em 2.2. serão enviados para o email ceest@ufba.br, em pdf, até o dia 25 de agosto, meia noite.

2.1.2. A inscrição será realizada presencialmente, no horário das 10:00hrs às 12:00hrs, 14:00 ás 20:00 hrs de segunda a sexta, e das 9:00 as 13 horas no sábado, no LABSIP, 5º Andar, localizado no Departamento de Engenharia Mecânica da UFBA. Haverão vagas referente as bolsas exigidas por Regulamento da UFBA e descritas nesse Edital.

2.1.3. A entrega física dos documentos, no período da inscrição, será realizada pelo proponente presencialmente onde, será questionado o motivo da inscrição no Curso e a intenção - condição de concluir o Curso. Serão recebidos os documentos físicos no momento da inscrição para a análise de seleção.

2.2. Documentos necessários à inscrição:

I. Formulário de inscrição disponível no anexo IV, devidamente preenchido, impresso, assinado e entregue;
II. Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo III deste edital);
III. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
IV. Cópia do Diploma de Nível Superior (frente e verso);
V. Cópia de Diploma de outras especializações correlatas a Segurança de Trabalho;
VI. Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes;

VI. Cópia do Certificado de Reservista (CR) para os candidatos do sexo masculino;
VII. Cópia do RG;
VIII. Cópia do CPF;
IX. Cópia do Título de Eleitor;
X. 01 Foto 3 x 4 (recente);
XI. No caso de funcionário efetivo UFBA, apresentar declaração de vinculo funcional emitido p SPE.
XII. Cartas e Declarações assinadas referente a esse Edital (Anexo I, III).
XIII. Comprovante de registro oficial e de participação na Pesquisa ou em Pós-Graduação strictu senso na Escola de Engenharia ou de Arquitetura, quando for o caso.
XIV. No Caso de ex-alunos que estejam em reentrada, anexar também o comprovante de trancamento do CEEST de acordo com os anos de conclusão da turma, indicado em 4.3.

2.2.1. Além dos documentos supracitados, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, conforme Barema do Anexo II deste edital.

2.2.2. Os documentos podem ser cópias autenticadas ou cópias com a apresentação dos documentos originais, no caso de inscrições feitas no local.

2.3. Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.

3. DAS VAGAS

3.1. O CEEST oferecerá 55 vagas para o Público, Engenheiros e Arquitetos da Sociedade.

3.2. Em conformidade com o capitulo VII, Art. 20, da Resolução 02/2012 do CAPEX, haverá destinação de 10% das vagas do curso para bolsas plenas obedecendo os critérios de seleção, na ordem numérica, a seguir:

3.2.1. Professores da UFBA;
3.2.2. Funcionários e servidores da UFBA;
3.2.3. Pesquisadores e Pós-Graduandos Stricto-Sensu, da UFBA, e que não possuam vínculos empregatícios com instituições.
3.2.4. Casos de excessão para bolsistas oriundos da UFBA serão analisados pelo colegiado.

3.3. Todos os bolsistas selecionados terão atividades* de monitoria, pesquisa, artigo, e outras atividades para o crescimento e a qualificação do CEEST 2024 na Sociedade. Os bolsistas em 3.2.3. e 3.2.4. terão participação esperada de até 10 horas semanais nas atividades*.

3.4. No processo de seleção para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho destina-se30% (trinta por cento) das vagas reservadas para pessoas negras. O processo de seleção atenderá as normas expressas neste Edital e resoluções (Resolução 1/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino) aprovadas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) dentro de vagas numerárias reservadas para candidatos a autodeclarados negros (pretos e pardos), mediante o envio do Modelo de Autodeclaração preenchido e entregue na inscrição (Anexo I).

3.5. Candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) aprovadas(os) neste processo seletivo serão convocadas para a realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoanegra, a ser realizado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA), instituída pela Portaria nº 169/2019, de 5 de dezembro de2019, do Gabinete da Reitoria da UFBA.

3.6. Em conformidade com a Resolução 1/2017, além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

3.7. As vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais

candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

4. DOS REQUISITOS

O Curso é destinado apenas a portadores do diploma de Engenheiro com formação plena (duração mínima de quatro anos, de curso universitário reconhecido pelo MEC) ou Arquiteto (curso universitário reconhecido pelo MEC).

4.1. Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação, tanto no ato da inscrição quanto para a matrícula, do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC).

4.2. As disciplinas ofertadas atendem a profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme lei 7.410/85 regulamentada pelo decreto nº 92.530/86, com atribuições definidas pela Resolução nº 359/91 e Resolução 437/99 do CONFEA e o número de horas mínimo de acordo com o Parecer CNE/CES Nº:96/2008.

4.3. Alunos da turma do CEEST do curso finalizado de 2017 a 2020 e que não concluiram o curso podem se increver considerando as situações citadas abaixo que, também, dependem da disponibilidade de vagas:

4.3.1. No Caso de abandono dos Cursos, deverá fazer a inscrição considerando o curso completo, inclusive nas obrigações de pagamentos de parcelas, podendo solicitar através de processo o aproveitamento de componentes curriculares já concluídos e compatíveis com a Versão atual do CEEST 2024, se o referido processo resultar na aceitação do aproveitamento;

4.3.2. No Caso de trancamento oficial do Curso, realizará a matrícula e continuará o curso cumprindo as componentes curriculares não realizadas, e as complementares compatíveis com a Versão atual do CEEST 2024, considerando com as respectivas obrigações de pagamento e aulas, após seu processo de reinserção;

4.3.3. As condições anteriores (4.3.1 e 4.3.2) dependem de análise da SUPAC, e do Processo a ser analisado de aproveitamento das Componentes Curriculares pelo Colegiado, além dos prazos da Agenda da UFBA.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção do corpo discente baseia-se principalmente no exame do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae dos candidatos (preferencialmente Currículo Lattes), conforme os critérios constantes no ANEXO II deste edital.

5.2. Serão considerados documentos comprobatórios certificados e/ou declarações específicas para cada item.

5.3. Será considerado critério de desempate para os profissionais a nota do Coeficiente de Rendimento (CR) constante no histórico do curso de graduação além da experiência na área demonstrada através do Currículo Vitae - Lattes.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado provisório do processo seletivo será divulgado para, os inscritos por e-mail e no mural do Departamento de Engenharia Mecânica, no dia 3 de setembro de 2024, as 16 horas.

6.2. Os recursos poderão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a liberação do resultado provisório, no LABSIP (Laboratório de Sistemas Integrados de produção), no horário das 10:00hrs às 12:00hrs, das 17:00 ás 19:00 hrs, Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da UFBA em formulário próprio disponível no Anexo V desse edital.

6.3. O resultado FINAL, após análise dos recursos, será divulgado no dia 6 de setembro de 2024 para, os inscritos de interesse público por e-mail e no mural do Departamento de Engenharia Mecânica.

6.4. As vagas após preenchidas no processo de seleção receberão por email Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da primeira parcela, com a entrega de comprovante, no ato da matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Todos os candidatos selecionados, deverão comparecer no período de 9 a 11 de setembro de 2024, no horário das 17:00hrs às 20:00hrs, no LABSIP, Departamento de Engenharia Mecânica, na Escola Politécnica da UFBA (EPUFBA), para realização da matrícula no curso.

7.2. O comprovante pago de GRU será entregue nesse momento para a validação da matrícula.

8. DO CURSO

8.1. O curso terá duração de 18 meses, com carga horária de 720 horas-aula no modo presencial com no máximo 40% remoto (correspondendo a 288 horas remota), divididas em 16 disciplinas/módulos, em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

8.1.1. Para aprovação final no curso e recebimento do Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá obter uma nota maior ou igual a 5 (cinco) em todas as disciplinas do curso, incluindo também o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

8.2. O curso será realizado no período de 19/09/2024 a 28/03/2026 com aulas semanais ocorrendo nas quintas-feiras e sextas-feiras,das 18:00 às 22:00 hrs, e nos sábados, das 8 as 18 horas, sendo que dentre esses horários haverá a composição ideal de até 15 horas total por semana.

8.3. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é integralmente do aluno, contando com o acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a).

8.4. O prazo máximo para a entrega do TCC é de 80 (oitenta) dias após a conclusão das disciplinas oferecidas pelo curso de especialização.

8.4.1. A não entrega do TCC no prazo previsto neste edital implica na reprovação, não sendo conferido o respectivo certificado.

8.5. O valor do curso será pago da seguinte forma:

8.5.1. Na matrícula 1 parcela de R$675,00 reais.
8.5.2. No dia 5 de cada mês, seguindo o calendário financeiro da UFBA, 18 parcelas mensais de R$ 675,00 reais.

8.6. Em caso de reprovação em alguma disciplina, ou mesmo no TCC, bem como desistência do curso, o

aluno não tem direito a qualquer tipo de ressarcimento financeiro das parcelas mensais e de outras taxas já pagas no decorrer do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em retificações de Edital a serem publicadas.

9.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

9.3. O Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2024 Ênfase em Gestão de Crise (CEEST 2024) da UFBA se reserva o direito em cancelar e de adiar o curso se o número mínimo de alunos não for atingido.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2024 Ênfase em Crise (CEEST 2024). Mais informações através do e-mail ceest@ufba.br, pelo celular 71 9 8476 9856 ou do telefone 3283-9754.

Salvador, 1 de agosto de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SALVADOR AVILA FILHO
Data: 01/08/2024 14:16:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor DSc Salvador Ávila Filho
Coordenador do CEEST 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 2024

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Nome do candidato:

_____

Autodeclaração (é possível assinalar mais de uma opção): declaro que eu me enquadro na(s) categoria(as) apresentada(s) a seguir:

( ) Amarelo (segundo o IBGE)	( ) Preto (segundo o IBGE)
( ) Branco (segundo o IBGE)	( ) Quilombola (segundo o IBGE)
( ) Indígena (segundo o IBGE)	( ) Pessoa com Deficiência
( ) Pardo (segundo o IBGE)	( ) Pessoa Trans (transexual, travesti ou transgênero)

Em relação à inscrição, declaro que:

( ) Concorrerei à política de reserva de vagas. ( ) Não concorrerei à política de reserva de vagas. Concorrerei apenas à modalidade de vagas regulares ou ampla concorrência.

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me (assinale apenas uma opção):

( ) Negro (Preto ou Pardo). ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência ( ) Quilombola ( ) Pessoa Trans (transexual, travesti ou transgênero)

_____

No caso das bolsas previstas no curso CEEST 2024, declaro que eu me enquadro na(s) categoria(s) apresentadas a seguir e me comprometo em enviar documento oficial:

( ) Professor da UFBA,	( ) servidor técnico-administrativo da UFBA
( ) Pesquisador da UFBA	( ) engenheiro ou arquiteto ex-aluno da UFBA sem vínculo empregatício

Local,_____de_____de_____.

_____

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO II - Barema para análise curricular

Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2024 Ênfase em Gestão de Crise (CEEST 2024).

Na inscrição, presencialmente, é apresentada justificativa quanto ao interesse pelo curso e o compromisso de realização do mesmo até a sua conclusão.

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	**Pontuação**	**Pontos Obtidos**
Pós-graduação *lato sensu* (Especialização / MBA)	15	
Graduação na área específica do curso (Engenharia e Arquitetura)	20	
Graduação em áreas afins	10	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	**Pontuação**	**Pontos Obtidos**
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 100 a 180 horas)	2,0 pontos por curso (máximo 10,0 pontos)	
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 60 a 99 horas)	1,0 ponto por curso (máximo 5,0 pontos)	
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (máximo 5,0 pontos)	
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	**Pontuação**	**Pontos Obtidos**
Publicações em eventos/periódicos científicos, relacionadas à área do curso	2,0 pontos por publicação (máximo 10,0 pontos)	
Participação, como ouvinte, em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área do curso	2,0 pontos por evento (máximo 10,0 pontos)	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	**Pontuação**	**Pontos Obtidos**
Tempo de estágio	1,0 ponto por ano (máximo 5,0 pontos)	
Tempo de exercício profissional	2,5 pontos por ano (máximo 15,0 pontos)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 2024

ANEXO III - Termo de Compromisso e Responsabilidade

Eu,_____, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2024 Ênfase em Gestão de Crise (CEEST 2024), ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar as aulas nas quintas e sextas-feiras no turno noturno das 18:00hrs às 22:00hrs, e nos sábados das 8 as 18 horas, preferencialmente no turno matutino, bem como cumprir todas as tarefas e atividades exigidas, no período compreendido pelo cronograma do curso.

Afirmo estar ciente de que é exigência para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, sob minha total responsabilidade, a conclusão de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) soba orientação de um(a) professor(a) orientador(a) no prazo máximo de 80 (noventa) dias após a conclusão das disciplinas oferecidas pelo curso de Especialização; b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presençanas disciplinas; c) a obtenção de, no mínimo, nota 5 (cinco) em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, assim como o pagamento da matrícula mais 18 parcelas referentes às mensalidades, somando o total de 19 parcelas, independentemente de outros compromissos.

Além disso, estou ciente de que, em caso de reprovação em qualquer disciplina do curso, no TCC ou se desistir do curso, não faço jus a qualquer tipo de ressarcimento financeiro, por parte da UFBA , das mensalidades ou outras taxas já pagas no decorrer do curso.

Estou ciente ainda que o quadro de professores pode sofrer alterações por causas diversas. Caso um professor anunciado não puder participar do curso, o mesmo será substituído por outro professor; bem como que a realização desta pós-graduação depende do preenchimento da turma presencial, podendo as mesmas serem canceladas ou adiadas antes de seu início previsto pelo Colegiado do CEEST 2024.

Comprometo-me a agir de acordo com os princípios da ética e da moral no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e de outras instituições nas quais possa desenvolver atividades acadêmicas, observando, sempre, as normas disciplinares do corpo discente.

_____,_____de_____de 2024

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 2024

ANEXO IV – Formulário de Inscrição

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CEEST 2024 FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

RG	CPF	Título de Eleitor
Certificado de Reservista (CR)		

ENDEREÇO

TELEFONE	E-MAIL

GRADUAÇÃO 1
GRADUAÇÃO 2

PÓS-GRADUAÇÃO
Titulação:
Instituição:
Ano de conclusão:

Titulação:
Instituição:
Ano de conclusão:

Titulação:
Instituição:
Ano de conclusão:

OUTRAS INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES

Inscrição:
( ) Vagas públicas
( ) Bolsa UFBA

Salvador, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 2024

ANEXO V – Modelo de Formulário de Recurso Seleção de Aluno CEEST 2024

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST 2024

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME

ENDEREÇO

TELEFONE	E-MAIL

Salvador, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura